



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2026 - ZÉ ROCHA, CÉSAR URTADO, MARCOS MAZO, MURILO BUENO, RICARDO PRADO - Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 20/05/2026
Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Aguardando análise
Prazo: 10/09/2026

TEXTO DA AÇÃO

Como Vice-Presidente da Comissão, nomeio como relatora do projeto a Vereadora ALLINY. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, o Relator dispõe do prazo de 60 dias contados da nomeação que ocorreu via grupo de whatsapp da Comissão em 19/5/2026, para análise da matéria e apresentação do parecer, que se dará 17/8/2026.

Ibitinga, 20 de maio de 2026.

Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação
Assessora Parlamentar